



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

Edital de Credenciamento – Interlocutores em LIBRAS/2016

A Secretária Municipal da Educação de Assis torna pública a abertura de inscrição específica para a atuação como Interlocutores em LIBRAS 2016 da Secretaria Municipal da Educação de Assis, nos termos da Resolução SME 12/2015 aos professores efetivos e temporários aprovados no Processo Seletivo nº 06/2015 – Edital 50/2015, interessados em atuar no ano de 2016.

I – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas, pelos docentes efetivos e temporários aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 06/2015, nos dias 03 e 04/08/2016 das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria Municipal da Educação.

II - DAS CONDIÇÕES

Os candidatos devem ser portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, para atuação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental e apresentar pelo menos um dos seguintes títulos:

- 1 - Habilitação específica e certificação do Pró-LIBRAS;
- 2 - Especialização lato sensu, mínimo 360 horas em LIBRAS;
- 3 - Habilitação em Audiocomunicação
- 4 - Outras licenciaturas ou nível médio com habilitação em magistério com curso de extensão mínimo 120 horas em LIBRAS;
- 5 - Certificado de curso de treinamento ou de atualização, com no mínimo 60 horas em LIBRAS, para atribuição em caráter excepcional.

III – DA DOCUMENTAÇÃO:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato;
- b) RG (cópia acompanhada do original);
- c) Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior e/ou Diploma de Licenciatura Plena; Diploma de Nível Médio ou habilitação em Magistério (cópia acompanhada de original);
- d) Diploma ou certificado de curso de graduação ou de pós-graduação em LIBRAS; certificado de proficiência em LIBRAS, expedido pelo MEC; certificado de conclusão de curso de LIBRAS; habilitação ou especialização em Deficiência Auditiva/Audiocomunicação com carga horária de LIBRAS (cópia acompanhada de original).



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

IV – CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, tendo como exigência a comprovação de habilitação ou qualificação na Linguagem Brasileira de Sinais LIBRAS por faixa, de acordo em conformidade com o artigo 11 da Resolução SME 12/2015:

I – portadores de diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou de curso Normal Superior com habilitação específica e certificação do Pró-LIBRAS;

II – portadores de diploma de licenciatura plena em Pedagogia com especialização lato sensu, mínimo 360 horas em LIBRAS;

III – portadores de diploma de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Audiocomunicação;

IV – portadores de diploma de licenciatura em Pedagogia ou outras licenciaturas ou nível médio com habilitação em magistério com curso de extensão mínimo 120 horas em LIBRAS.

Na ausência de candidatos com as habilitações e qualificações previstas serão classificados candidatos conforme parágrafo 1º do artigo 11 da Resolução SME 12 de 2015.

- Tempo de experiência como Interlocutor em LIBRAS na Secretaria Municipal da Educação de Assis, contando 0,001 por dia, até no máximo 10 pontos.

O tempo de experiência na área de atuação de opção só será válido se expedido pelas Unidades Escolares Municipais de Assis ou pela Secretaria Municipal da Educação de Assis.

V – DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição para Interlocutor em LIBRAS acontecerá na Secretaria Municipal da Educação de Assis a partir do dia 08/08/2016.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição.
- 2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- 3) O Resultado do Credenciamento de Docentes para atuar como interlocutores de LIBRAS junto a esta Secretaria Municipal de Educação será divulgado em 05/08/2016 no site.
- 4) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta pelos Supervisores de Ensino, jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino.

Assis, 01 de agosto de 2016.

MARIA AMÉLIA ARTIGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação de Assis